



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° de 03 de outubro de 2023.

Declara de Utilidade Pública o Instituto São Francisco Acolhe- ISFA, localizado no município de Alvorada/TO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública o Instituto São Francisco Acolhe- ISFA, localizado no município de Alvorada/TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

O Instituto São Francisco Acolhe- ISFA, entidade de direito privado sem fins lucrativos, com sede na cidade Alvorada/TO, tem por finalidade melhorar a qualidade de vida de seus associados por meio da promoção de atividades econômicas, habitacional, agricultura familiar, educacional, cultural, esportivo, social e ambiental, desentendendo-os e organizando-os e desenvolvendo trabalho social, em todo território nacional, dentre crianças, jovens, adulto e idosos, distribuindo aos mesmos gratuitamente benefícios alcançados junto aos municípios e Estados, projetos habitacionais, edificações comunitárias, buscando atender as famílias de baixo poder aquisitivo e carentes.

Encontrando-se com seu estatuto devidamente aprovado por seus membros e toda documentação em conformidade com a relação de documentos expedida pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de acordo com a Lei 287, de 23 de setembro de 1991.

Diante do exposto, requer-se o apoio dos Nobres Deputados desta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2023.

OLYNTHO NETO
Deputado Estadual